



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A  
NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

## RELATÓRIO Nº 31 / 2025 AGEHAB/NACC-20031

### RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025

**PROCESSO:** 202500031004257

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PETROLINA - GO.**

Refere-se o presente relatório à sessão pública relativa à licitação, na Modalidade Procedimento Licitatório nº 002/2025, tendo como critério de Julgamento "maior desconto". A sessão foi marcada e realizada no dia 19 de agosto de 2025 às 09:00 horas, atuando como Presidente o Sr. AQUILINO ALVES DE MACEDO e tendo como membros os servidores LUCELIA DOS SANTOS LIMA e ALESSANDRO ALOYSIO BERNARDES.

Compareceram e apresentaram propostas de preços as seguintes empresas:

1 - FCR CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 8.527.009,01 (oito milhões, quinhentos e vinte e sete mil, nove reais e um centavos); e

2 - CONSTRUTORA SUPREMA LTDA com o valor global de R\$ 8.437.935,75 (oito milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

#### DO JULGAMENTO E EFETIVIDADE DAS PROPOSTAS:

Em seguida, a Comissão de Licitação encaminhou à Diretoria de Engenharia e Obras as propostas de preços das licitantes (78527499 e 78527547) os quais foram encaminhados à Gerência de Obras e Fiscalização para fins de análise e efetividades de acordo com o Edital. Após a primeira análise, a Gerência de Obras e Fiscalização, através dos Despachos 4131 (79257586) e 4132 (79261010) solicitou ao Núcleo de Compras e Contratações que fosse diligenciados junto às licitantes a correção em suas propostas.

Através dos e-mails (79267314 e 79267528) o NACC encaminhou a solicitação de correção, as quais enviaram os documentos pedidos (79371514 e 79390733). Ato continuo, o processo foi retornado à Diretoria de Obras para conclusão da análise das propostas. Após a análise, a GEOF solicitou mais uma vez, através do Despacho 4191 (79476472) que a empresa Suprema fizesse mais uma correção em sua proposta. Enviado a solicitação, a empresa retornou os documentos solicitados (79516871) que foram devolvidos à Diretoria de Obras para análise final.

Finalmente, através do Despacho 4190 (79474905) a Gerência de Obras e Fiscalização aprovou a proposta de preços da empresa FCR CONSTRUTORA LTDA e do Despacho 4114 (79520413) a Gerência de Obras e Fiscalização aprovou a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA SUPREMA LTDA.

#### DECISÃO:

Desta forma, as correções efetuadas e aprovadas pela Gerência de Obras e Fiscalização, ficam classificadas as empresas abaixo da seguinte forma:

Empresa	CNPJ	Valor Global	Classificação
CONSTRUTORA SUPREMA LTDA	31.196.153/0001-80	R\$ 8.436.150,81	1 <sup>a</sup>
FCR CONSTRUTORA LTDA	33.585.148/0001-94	R\$ 8.527.009,01	2 <sup>a</sup>

O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e sítio eletrônico da Agehab, onde será convocada a empresa CONSTRUTORA SUPREMA LTDA - ME, para apresentar os documentos de habilitação, conforme disposto no item 14.1 do Edital.

Goiânia, 11 de setembro de 2025.

AQUILINO ALVES DE MACEDO  
PRESIDENTE DA CPL

LUCELIA DOS SANTOS LIMA  
MEMBRO DA CPL

ALESSANDRO ALOYSIO BERNARDES  
MEMBRO DA CPL

GOIANIA, 11 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO**, Chefe, em 11/09/2025, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO ALOYSIO BERNARDES**, Equipe de Apoio, em 11/09/2025, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente Administrativo (a), em 11/09/2025, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **79592171** e o código CRC **48C03FC8**.

NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES  
RUA 18-A Nº 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5000.



Referência: Processo nº 202500031004257



SEI 79592171